

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, referente ao biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Saúde, cumprindo suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017, considerando:

1. A relevância do Conselho Municipal de Saúde como órgão consultivo e deliberativo no âmbito das políticas públicas de saúde no município;
2. A necessidade de garantir a continuidade das atividades e a efetividade das ações desenvolvidas pelo Conselho;
3. As atuais circunstâncias, os obstáculos enfrentados são agravados pelo disposto no parágrafo 3º do artigo 7º do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, que estabelece que a eleição dos conselheiros não coincidirá com às eleições municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º: Por unanimidade, aprova-se a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, referente ao biênio 2022/2024, estabelecido pela Lei Nº 581/2017, por um período adicional de seis (06) meses, contados a partir da data original de vencimento do mandato e/ou da conclusão do período eleitoral do Conselho Municipal, conforme apresentada na 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE, realizado no dia 10 de abril de 2024.

Artigo 2º: Durante o período de prorrogação, o Conselho Municipal de Saúde de Porto da Folha/SE continuará exercendo suas atribuições e competências conforme estabelecido na legislação vigente.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DA FOLHA/SE**


Ângela M^a Santos R. Souza.

CPF: 024.632.305-17

Presidente do CMS

Porto da Folha/SE

ÂNGELA MARIA SANTOS RODRIGUES SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Porto da Folha/SE

Homologo a Resolução nº 03/2024, de 12 de abril de 2024, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 581/2017, de 08 de novembro de 2017.


Ayrla Ramathila Lima de Souza

Secretária de Saúde

CPF: 040.525.515-24

AYRLA RAMATHILA LIMA SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Porto da Folha/SE



PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
PÇ PADRE MANOEL JOSE DE OLIVEIRA Nº: 851, Bairro CENTRO
CEP: 49.800-000 PORTO DA FOLHA/SE
13131982000100

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE		
3021			
GRUPO	SUB-GRUPO		
SEC. SAUDE	RESOLUÇÕES - CMS		
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO		
RESOLUÇÃO 03/2024 CMS	22/04/2024		
RESUMO			
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO CMS DE PORTO DA FOLHA, BIÊNIO 2022-2024			

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2024	JOSIVALDO DANTAS RODRIGUES